

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 028/2021**

Processo nº 23086.008448/2019-92

Interessado: Gabinete da Reitoria, Reitoria

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que na 229ª reunião, sendo a 139ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, após discussão do **ASSUNTO 11/2020 - PROCESSO SEI-23086.008448_2019_92-Revogação da Resolução nº 29-2014**, o Conselho Universitário deliberou, por ampla maioria com 17 abstenções, pela revogação da **RESOLUÇÃO Nº 29 – CONSU, 7 DE NOVEMBRO DE 2014** que dispõe sobre a instituição do programa de bolsas de Leitores de Língua Estrangeira e regulamenta os procedimentos de concessão, acompanhamento e avaliação do impacto destas no desempenho acadêmico dos alunos beneficiários do leitorado.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 19/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287271** e o código CRC **FE086B4A**.